

MARUM & DIAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JH/2007

Sede: Travessa de Rebelo da Silva, 21, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1281/810204; identificação de pessoa colectiva n.º 501134646; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/20011127.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuada a red denominação com aumento de capital e alteração do pacto social. Montante do reforço: 602 410\$.

Capital: 5000 euros, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de 2500 euros cada, pertencendo uma ao sócio Ângelo João Garcia Dias e outra à sócia Maria Salomé Madeira Marum Garcia Dias.

Foi depositado o contrato actualizado.

4 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Coelho Rita do Carmo Neto*.

3000227265

Anúncio n.º 7929-JI/2007

Sede: Travessa de Rebelo da Silva, 21, 1.º Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1281/810204; identificação de pessoa colectiva n.º 501134646; data: 20010927.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano 2000.

21 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Rita Maria Pinto Caixinha*.

3000227272

MAXIGÁS — INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7705; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/970702.

Certifico que foi depositada na pasta respectiva a acta donde consta a aprovação do projecto de fusão.

Data da deliberação: 7 de Junho de 1997.

2 de Setembro de 1998. — A Adjunta, por delegação, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000129144

MEDENFER — SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6968/920205-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 502714433.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227885

MÉDIA CAPITAL OUTDOOR — PUBLICIDADE, S. A.

Anúncio n.º 7929-JM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 829-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 504582305; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 3/041222.

Certifico que foi registado o seguinte:

Facto: fusão.

Está conforme.

10 de Janeiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.

3000227100

MEDICINA DIÁRIA NAS VINTE E QUATRO HORAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 919/990112-Sintra; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 62/990112.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Medicina Diária nas Vinte e Quatro Horas, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida de D. António Correia de Sá, 38, 3.º, direito, freguesia de Monte Abraão, concelho de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou mudada para concelho limítrofe, podendo também ser criadas ou encerradas sucursais ou quaisquer outras formas de representação, em qualquer ponto do País ou do estrangeiro.

2.º

O objecto da sociedade é a prestação de serviços médicos e de enfermagem, apoio e vigilância, com fornecimento de dietas a pessoas não autónomas.

3.º

O capital social é de 400 000\$, e corresponde à soma de três quotas, duas do valor nominal de 180 000\$, pertencentes uma a cada um deles sócios, José Garcia Faria e Maria Odete de Sousa Bandeira Matias e uma do valor nominal de 40 000\$, pertencente à sócia Ana Margarida Bandeira Godinho.

4.º

A gerência e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios José Garcia Faria e Maria Odete de Sousa Bandeira Matias, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas a estranhos depende de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, pelo valor nominal e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

6.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, expedida com o mínimo de 15 dias de antecedência.

7.º

Transitório

A sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, para o que fica conferida à gerência a necessária autorização para outorgar quaisquer negócios jurídicos em seu nome, e ainda, para proceder ao

levantamento do capital social depositado, com vista ao pagamento das despesas resultantes deste contrato, seu registo e publicações, e de mercadorias e equipamentos adquiridos ou a adquirir.

Está conforme o original.

18 de Fevereiro de 2002. — A Conservadora Interina, *Ana Maria Maia Taborda*.

3000227847

MEGA-POWER — PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 359-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 504956744; Req. 6840/20082003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao exercício de 2002.

Está conforme.

11 de Março de 2005. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.

2005776335

MEGAFOTUS — FOTOGRAFIA E VÍDEO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JP/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 446; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/990802.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma MEGAFOTUS — Fotografia e Vídeo, L.^{da}, tem a sua sede na Avenida de Nunes Álvares Pereira, 52-A, na cidade, freguesia e concelho da Amadora.

§ único. Por deliberação da gerência, independentemente do consentimento da assembleia geral, poderá a sede da sociedade ser transferida para qualquer outro local do concelho de Torres Novas ou de concelho limítrofe e criar sucursais, agências, delegações ou outra forma de representação em território nacional.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de fotografia e vídeo.

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410\$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, cada uma no valor de 2500 euros, correspondente a 501 205\$, pertencentes uma a cada sócio.

Artigo 4.º

Com a unanimidade dos votos correspondentes a todo o capital social, poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de 100 000 euros e restituídas quando for permitido.

Artigo 5.º

A celebração de contratos de suprimentos depende de prévia deliberação dos sócios.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de dois ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral.

2 — Ficam no entanto, desde já, nomeados gerentes, os sócios Sérgio Manuel Taveira Rocha Oliveira e João Manuel Gonçalves Henriques.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, incluindo os de tomar de trespasse estabelecimentos e de arrendamento, quaisquer locais com destino às activida-

des da sociedade, bem como os de compra e venda, para e da sociedade, de veículos automóveis, e representá-la em juízo e fora dele, é suficiente a intervenção de um só gerente.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou insolvente, por interdição do sócio, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

Artigo 8.º

Na cessão de quotas, a sociedade em primeiro, e os sócios não cedentes em segundo, terão direito de preferência.

Artigo 9.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como no capital de outras sociedades, inclusive como sócia de responsabilidade ilimitada.

Artigo 10.º

Os lucros distribuíveis terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral, por maioria simples, podendo não haver lugar à sua distribuição.

Artigo 11.º

As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas, por deliberação dos sócios.

Conferida e conforme.

21 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228042

MEIO-DIA — REFEIÇÕES RÁPIDAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-JQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4421; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/990304.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura de que consta o contrato da sociedade em epígrafe entre Manuel Bento Coelho Gonçalves e Nuno Tiago da Conceição Gonçalves, que se rege pelos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Meio-Dia — Refeições Rápidas, L.^{da}, durará por tempo indeterminado e terá a sua sede social no concelho de Vila Franca de Xira, na Estrada Nacional n.º 10, bloco 50, 2.º, esquerdo, 2615 Alverca.

2.º

A gerência poderá livremente deslocar o sua sede dentro do concelho de Vila Franca de Xira, ou para concelho limítrofe, bem como, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território ou no estrangeiro, necessárias ao melhor desenvolvimento da sociedade.

3.º

A sociedade tem por objecto social comercializar pequenas refeições, refeições rápidas, pequenos almoços, lanches.

4.º

O seu capital social, integralmente realizado em numerário, é de 400 000\$, divididos por duas quotas, uma no valor de 250 000\$, pertencente ao sócio Manuel Bento Coelho Gonçalves, e a outra no valor de 150 000\$, pertencente ao sócio Nuno Tiago da Conceição Gonçalves.

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, com ou sem remuneração, conforme for deli-